

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002 de 07 de Fevereiro de 2020

Dispõe sobre conclusão de Procedimentos Disciplinares

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da Instituição:

Art.2º

Sindicância nº 003/2019 02 (dois) dias de suspensão

Sindicância nº 004/2019 Arquivamento

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Fevereiro de 2020.

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Decreto "P" 8 - 03/01/2020

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 37a02a59

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>